



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Em referência.: ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA RECEPÇÃO DOS ENVELOPES.

No dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Pregão da Prefeitura de Caçador-SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 10.863/2023, sob condução da Presidente Srta. Silvana Schmidt e demais membros subscritos, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços e técnica, referentes à Licitação em epígrafe. A sessão contou com a presença da Yana Kutcher representando o Observatório Social e apresentaram-se para participar do certame as empresas: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA tendo como preposto Alencar Pedro Tiepo, TEMPERO PROPAGANDA LTDA ME tendo como preposto Thiarles Reginaldo de Souza, UFFICIO COMUNICAÇÃO IN SENSUA LTDA tendo como preposto Alan Vieira. Às 14h15 deu-se início a abertura dos envelopes 1 e 3 e devidamente vistados por todos os participantes do certame, serão encaminhados para a análise da Comissão Técnica e os demais envelopes 2 e 4 foram rubricados e serão guardados pela presidente da Comissão Permanente de Licitações. Estes serão abertos de acordo com o regramento do edital conforme forem superadas as fases do certame. Em consulta ao Portal CEIS verificou-se que as empresas participantes não possuem registros que as impeçam de participar do certame. Prosseguindo aos atos da sessão, as licitantes foram informadas pelo membro da Comissão que a deliberação pelo julgamento dos documentos habilitatórios ocorrerá em sessão reservada pela Comissão Técnica que **emitirá parecer conclusivo de conformidade dos documentos apresentados com as exigências editalícias da qualificação técnica.** Após decisão deliberativa da Comissão de Licitação, os licitantes serão informados e os autos do processo licitatório com toda documentação ficará franqueada aos interessados para qualquer arguição futura. Deixada à palavra livre, uma das licitantes pede atenção ao espaçamento aplicado na formatação das propostas pois não estão de acordo com o regramento editalício item 6.3.7 inciso IV, desconformidade com o edital item 6.4 do termo de referência. A licitante Tempero alega que no envelope 03 capacidade de antedimento da agência UFFICIO apresenta lista de clientes que não é solicitada em edital. **A Presidente da Comissão deu por suspensa a sessão**, sendo que em momento oportuno as licitantes serão comunicadas através dos e-mails contato@temperopropaganda.com.br, assessoria@perseusconsultoria.com, tiepo@agenciatig.com.br e Publicação da Decisão Comissão de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina para, posteriormente, ser aberta a fase recursal de Avenida Santa Catarina, 195 | Centro | CEP 89.500-124 | Caçador – SC | Fone: (49) 3666-2433

P

mp
S
E
K



acordo com o regramento editalício e demais etapas do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

Publique-se. Intime-se.

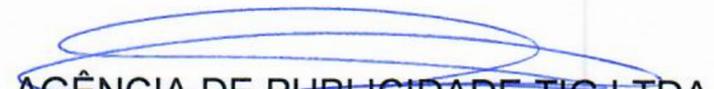
Caçador (SC), 01 de fevereiro de 2024.


SILVANA SCHMIDT

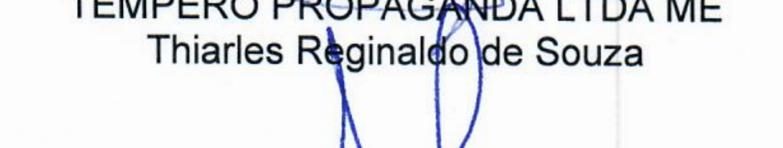
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


MARIANA POLLO

Membro da Comissão Permanente de Licitação


AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA
Alencar Pedro Tiepo


TEMPERO PROPAGANDA LTDA ME
Thiarles Reginaldo de Souza


UFFICIO COMUNICAÇÃO IN SENSÁ LTDA
Alan Vieira